



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº686/2025

Mococa, 23 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão da Emenda Parlamentar nº 2025.326.67586 – Marcelo Aguiar, para reforma da EMEB Washington G. Carneiro e aquisição de utensílios de cozinha.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2023	23/06/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou o projeto de Lei nº 67 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha).....R\$ 140.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130003 – Prop 088808-2 Reforma EMEB Washington G. Carneiro

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.01 – MANUT S.M DE EDUCACAO

12 365 0078 2064 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha).....R\$ 60.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130002 – Prop 08808-3 Aquisição utensílios de cozinha

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JUNHO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 23 de junho de 2025

OFICIO 0069/2025 – PMMEDC

À Sua Senhoria o Senhor
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Suplementação crédito especial.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, solicitar a criação de fichas de despesas, conforme abaixo, pelo crédito especial recebido pela emenda 2025 326 67586, do Parlamentar Marcelo Aguiar no valor de R\$ 200.000,00, para que possamos dar seguimento no planejamento de reforma da EMEB Washington Guedes Carneiro e a compra de utensílios para as escolas da rede Municipal.

12 365 0078 2064 – 4.4.90.51.00-02 Obras e Instalações – R\$ 140.000,00 Ficha _____

12 365 0078 2064 – 3.3.90.30.00-02 Material de Consumo – R\$ 60.000,00 Ficha _____

Certos de suas providências, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,


Fatima Regina Donato Naziero
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ACEITE
Transferência Especial
MUNICÍPIO: MOCOCA

Considerando o recebimento das emendas parlamentares agregadas sob o número 2025.3530508.69201, declaro o aceite das seguintes emendas unitárias:

EMENDAS ACEITAS:

Emenda Unitária	Parlamentar	Valor da Emenda (R\$)	% Corrente	% Capital	Corrente (R\$)	Capital (R\$)
2025.326.67568	Marcelo Aguiar	200.000,00	30	70	60.000,00	140.000,00
2025.018.67336	Carla Morando	683.139,00	0	100	0,00	683.139,00
Total		883.139,00			60.000,00	823.139,00

Demanda 088208 - Transferência especial 54,21

Certifico ainda, que a conta bancária a ser indicada será específica para fins de recebimento dos recursos de transferência especial.

São Paulo, 06 de Março de 2025

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito
PD-Prefeitura Mococa

